



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA  
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG  
CNPJ: 01.601.663/0001-24**

**INDICAÇÃO Nº 01/2026**

**AO EX.MO. SR.  
AUGUSTO HART FERREIRA  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**

**RECEBEMOS**

12 / 01 / 26

Prefeitura Municipal  
São Sebastião da Bela Vista  
CNPJ: 17.935.370/0001-13  
Praça Erasmo Cabral, 334  
Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

*Jéssica AP.*

O Vereador que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação, ao Executivo Municipal:

- Indica a adoção das providências necessárias para avaliar a possibilidade de aumento da capacidade do reservatório de água que abastece o Bairro Goiabal e a regularização do encanamento no Bairro.**

**Justificativa**

A presente indicação vem atender as reivindicações dos moradores do referido Bairro que vêm sofrendo com a falta no abastecimento de água, o que tem gerado transtornos e impactando à comunidade local. Tal situação evidencia a necessidade de melhorias na infraestrutura hídrica.

A substituição de parte do encanamento que é feito por mangueira por tubulação em PVC ou outro material tecnicamente mais apropriado poderá contribuir significativamente para a melhoria da eficiência do sistema, possibilitando a redução de perdas e a regularização do fornecimento de água aos moradores do Bairro Goiabal.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 09 de janeiro de 2026,

Atenciosamente,

*Quedes Cunha*

**VEREADOR INDICANTE  
PRESIDENTE DA CÂMARA**